



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº 071/2024 -UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TUTOR E ORIENTADOR
DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
PARA A SAÚDE PER-SAÚDE: EQUIDADE- 2024/2026
CAMPUS VIII - MARABÁ**

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas a inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para professores dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS, e professores dos Departamentos do Centro de Ciências Sociais e Educação CCSE da Universidade do Estado do Pará para atuarem como TUTORES no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PER-SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026 conforme EDITAL SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023 referente a SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE - 2024/2026 do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes condições:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por meio do EDITAL Nº 11/2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/ Equidade - 2024/2026. Atendendo os itens 4.3, 4.4.1, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5 do referido edital seleciona tutores para o projeto aprovado pela Universidade do Estado do Pará.

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/ Equidade), que se encontra em sua 11⁰ edição, contempla projetos que se proponham a desenvolver: ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências. O foco das ações deverá propiciar iniciativas que possam promover valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde; a saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde deste público, além de acolhimento e valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem.

2. DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

2.1 O PET Saúde para Todos: Promovendo Equidade de Gênero e Valorizando Mulheres Trabalhadoras do SUS em Marabá visa fortalecer o processo de integração ensino-serviço-comunidade entre a Universidade do Estado do Pará e a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, envolvendo o discente nas políticas e ações do Sistema Único de Saúde (SUS) favorecendo o entendimento da equidade de gênero e raça, modificando estruturas limitantes, conscientizando servidores e servidoras sobre a violência no trabalho e acolhimento com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

foco em educação permanente na saúde aos trabalhadores do SUS, aprofundando estas discussões na formação de futuros trabalhadores e futuras trabalhadoras do SUS.

- 2.1.1 Estimular o discente a desenvolver habilidades voltadas para equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiência/capacitismo;
 - 2.1.2 Desenvolver atividades que permitam a incorporação do conceito e entendimento de equidade de gênero e raça de acordo com a Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) em todos os cursos da área da saúde do Campus VIII/Marabá da UEPA;
 - 2.1.3 Desenvolver ações de ensino-aprendizagem com metodologias ativas desenvolvidas por dois grupos de aprendizagem discutindo equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiência/capacitismo e futuras trabalhadoras, violência no trabalho e saúde mental e seus determinantes sociais;
 - 2.1.4 Cultivar e incentivar o bom relacionamento multi e interprofissional entre trabalhadores, trabalhadoras, futuros trabalhadores e futuras trabalhadoras da saúde;
 - 2.1.5 Criar ferramentas que permitam o conhecimento dos casos de violência no trabalho a fim de permitir a elaboração de planos de ação para valorização do trabalho na saúde;
 - 2.1.6 Oferecer aos alunos, professores e profissionais participantes do projeto, bem como toda a comunidade acadêmica, condições de educação que estejam de acordo com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS para modificações de estruturas limitantes e consequente fortalecimento e valorização da trabalhadora do SUS, de acordo com as necessidades da rede de saúde municipal;
- 2.2 As atividades dos projetos PER-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026 serão desenvolvidas em dois (dois) eixos, tomando como temática central a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, permeado pelas abordagens de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, conforme segue:

Eixo 1 – Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

Eixo 2 – Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.

- 2.3 Os grupos de aprendizagem tutorial do projeto serão direcionados ao desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para atuação na valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, a partir da abordagem da equidade de gênero, de identidade de gênero, de sexualidade, de raça, de etnia e de pessoas com deficiências, em uma perspectiva interprofissional e intersetorial, com capacidade de ampliar as condições necessárias ao exercício desses aspectos no âmbito do SUS.
- 2.4 Cada grupo de aprendizagem tutorial deverá ser composto por profissionais com graduação na área da saúde, por estudantes e docentes de diferentes cursos de graduação na saúde, prioritariamente, e por estudantes e docentes das demais graduações de nível superior nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas com atuação na atenção e na gestão do SUS, observando-se as proporções indicadas no Edital Nº 11, de 16 de novembro de 2023 do MS e as especificidades para a composição de cada eixo;
- 2.5 O projeto contará com 1 (um) profissional Orientador de Serviço.
- 2.6 Cada grupo de aprendizagem tutorial deverá ser composto por 12 (doze) bolsistas, assim distribuídos:
- 2.6.1 Tutor: 2 (dois) docentes, sendo 1 (um) com formação na área da saúde e 1 (um) com formação na área da saúde ou com formação na área de ciências humanas ou sociais aplicadas autorizadas pelo MEC, vinculados à IES, sendo 1 (um) coordenador de grupo de aprendizagem tutorial, este, obrigatoriamente, com formação na área da saúde;
 - 2.6.2 Preceptor: 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde vinculados ao serviço de saúde do SUS; e
 - 2.6.3 Alunos: 8 (oito), sendo 6 (seis) com graduação na área da saúde, modalidade presencial e 2 (dois) com graduação, modalidade presencial, nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas.

3. ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A

- 3.1 Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- 3.2 Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos(as) do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;
- 3.3 Realizar o registro diário da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;
- e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

3.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

3.5 Dedicar-se, no período de vigência do Projeto e da bolsa respectiva, mínimo de 8 (oito) horas semanais, às atividades do PER-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026, sem prejuízo de suas atividades profissionais regulares.

3.6 Atender às demandas e cumprir as atividades estabelecidas pelo Projeto em questão.

3.7 Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.]

4. ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE SERVIÇO

- 4.1 Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;
- 4.2 Contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;
- 4.3 Atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;
- 4.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- 4.5 Cumprir carga horária corresponde a 8 (oito) horas semanais em atividades do programa.

5. DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O PER-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026 possui programação para ser desenvolvido por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início de execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de todos os/as participantes. A continuidade do/a estudante bolsista se dará por avaliação de desempenho e cumprimentos das responsabilidades/obrigações previstas no EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023; cumprimento das atividades estabelecidas pelo projeto; e disponibilidade em continuar nas atividades.

6. DOS REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS

6.1 Tutor de grupo

- 6.1.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para professores tutores de grupo.
- 6.1.2 Ser docentes efetivos da UEPA com lotação no Campus VIII – Marabá, vinculados aos cursos na área da saúde;
- 6.1.3 Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital e EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, PET-Saúde Equidade do Ministério da Saúde;
- 6.1.4 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa no momento da seleção.

6.2 Orientador de serviço

- 6.2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para orientador de serviço.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

- 6.2.2 Ser trabalhador de saúde de **nível superior ou médio**, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerça atuação específica de instrutoria;
- 6.2.3 Possuir representação na sociedade civil organizada;
- 6.2.4 Ter experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão conforme o cronograma e deverão ser realizadas exclusivamente no protocolo do Campus VIII – Marabá/UEPA, no horário de 08h às 19h.
- 7.2 Os candidatos no ato da inscrição deverão anexar os seguintes documentos para o vaga TUTOR DE GRUPO:
 - 7.2.1 Formulário de inscrição (ANEXO I);
 - 7.2.2 Cópia dos documentos: RG e CPF e comprovante de residência;
 - 7.2.3 Planilha de registro de avaliação da prova de títulos (ANEXO II) devidamente preenchida, seguida dos documentos comprobatórios e organizados na ordem descrita na planilha;
 - 7.2.4 Declaração funcional automática emitida Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, comprovando ser docente efetivo e lotado no Campus VIII-Marabá;
 - 7.2.5 Declaração de disponibilidade (ANEXO III);
- 7.3 Os candidatos no ato da inscrição deverão anexar os seguintes documentos para o vaga ORIENTADOR DE SERVIÇO:
 - 7.3.1 Formulário de inscrição (ANEXO I);
 - 7.3.2 Cópia dos documentos: RG e CPF e comprovante de residência;
 - 7.3.3 Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Diploma de Graduação;
 - 7.3.4 Comprovante de representação na sociedade civil;
 - 7.3.5 Comprovante de experiência prévia com iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais;
 - 7.3.6 Declaração de disponibilidade (ANEXO III);
- 7.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento;

8. DAS BOLSAS:

- 8.1 Os valores das bolsas para TUTOR DE GRUPO do PER-SAÚDE EQUIDADE terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor vigente de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

- 8.2 Os valores das bolsas para ORIENTADOR DE SERVIÇO do PER-SAÚDE EQUIDADE terão como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS e NM, a depender da categoria a qual for enquadrado, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor vigente de R\$ 560,00 NM (quinhentos e sessenta reais) e R\$ 770,00 NS (setecentos e setenta reais).
- 8.3 O período de vigência da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses.
- 8.4 O pagamento das bolsas terá início após assinatura de convênios dos órgãos de fomento e liberação orçamentária.
- 8.5 Os/As participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa.
- 8.6 É vedado o repasse ou a divisão da mensalidade da bolsa, entre duas ou mais pessoas.
- 8.7 A bolsa referente ao PET-Saúde NÃO PODE ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.
- 8.8 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício.

9. DA AVALIAÇÃO:

- 9.1 Este Processo Seletivo constará de duas etapas, homologação (eliminatório) com avaliação da Ficha de Inscrição (ANEXO I) e avaliação da pontuação da Planilha de registro de avaliação da prova de títulos (eliminatório/ classificatório) de acordo com as fichas avaliativas dos (ANEXO II). As etapas que compõe esse Processo Seletivo serão realizadas na cidade de Marabá e no Campus VIII.
- 9.2 Caso haja empate na avaliação, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: experiência no PET-Saúde, área de formação previstas para os grupos de aprendizagem tutorial do projeto PET-Saúde: Equidade da UEPA-Campus VIII, maior tempo de atuação na UEPA como efetivo, preferência ao candidato de idade mais elevada;

10. DA HOMOLOGAÇÃO:

- 10.1 A homologação, de caráter eliminatório, constituir-se-á na comprovação do atendimento a formação necessária exigida e constatação da identificação do candidato.
- 10.2 A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Comissão Organizadora do processo.

11. DA PROVA DE TÍTULOS:

- 11.1 A Prova de Títulos de caráter eliminatório/classificatório ocorrerá no Campus VIII e seu resultado será divulgado no site da UEPA a partir da data definida no Edital e constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos (classificatório), apresentados na planilha de avaliação da Planilha de Registro de Avaliação da Prova de Títulos.
- 11.2 A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pela Comissão Organizadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do ANEXO II.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

11.3 Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

12 DO RESULTADO FINAL:

12.1 A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da pontuação dos títulos;

12.2 Os candidatos aprovados serão classificados, por curso, em ordem decrescente, considerando a pontuação final;

12.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

12.3.1 Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;

12.3.2 Obter a maior pontuação na Análise de Títulos;

12.3.3 Tiver maior idade, considerando o dia, o mês e o ano;

12.3.4 Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

12.4 O resultado final será divulgado no site da UEPA de acordo com o cronograma definido neste Edital.

13 DOS RECURSOS:

13.1 Serão aceitos recursos ao Resultado da Seleção em até 24 horas após a divulgação no site da UEPA e deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail para o endereço: petuepamaraba@gmail.com, para julgamento e emissão do parecer pela Comissão organizadora,

13.2 O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

13.3 O recurso interposto fora do prazo definido no Cronograma ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

14 CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital (Diário Oficial do Estado e Site da UEPA)	06/05/2024
Inscrições	07 e 08/05/2024
Resultado preliminar da homologação das inscrições	09/05/2024
Solicitação de Recurso da Homologação das inscrições	10/05/2024
Resultado Final dos Recursos da Homologação e Resultado Preliminar da Planilha de Registro de Avaliação da Prova de Títulos	13/05/2024
Solicitação de Recursos da Planilha de Registro de Avaliação da Prova de Títulos	14/05/2024
Resultado final dos Recursos e do Processo Seletivo	15/05/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

15 DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

15.1.1 Apresentar declaração falsa ou inexata;

15.1.2 Apresentar falsa identificação;

15.1.3 Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

15.2 Os docentes classificados que NÃO desejarem assumir a vaga assinarão um documento de desistência da mesma (ANEXO V);

15.3 A participação nesse processo seletivo, implica no conhecimento e concordância com o que estabelece este edital. **Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação –PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.**

Belém -Pará, 06 de maio 2024.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº 071/2024 -UEPA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: F () M ()

CPF: _____ RG: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Raça/Cor: _____

Curso / Semestre: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fones: Cel: _____ Residencial: _____ Outros: _____

E-mail(s): _____

3. Dados Institucionais

Matrícula: _____ Ano de Ingresso na UEPA: _____

Curso(s) de graduação da UEPA que ministra disciplina(s):



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº 071/2024 -UEPA

ANEXO II

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A):

CURSO:

DATA: ____/____/____.

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área, não cumulativa. Pontua-se apenas a maior titulação)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	4,0 pt	
2. Doutor	3,0 pt	
2. Mestre	2,0 pt	
3. Especialista/Residência	1,0 pt	

Máximo: 40 pts

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por ano de trabalho	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino	0,1 por ano de trabalho	

Máximo: 10pts

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área, nos ÚLTIMOS 3 ANOS)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro	3,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	2,0 pt cada	
3. Artigo em revista científica	1,0 pt cada	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (até 5 eventos)	0,5 pt cada	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Ouvinte ou Participante. (Até 5 eventos)	0,2 pt cada	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

Máximo: 20pts

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 03 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo	2,0 pt cada	
relacionados aos eixos do Projeto Pet-Saúde: Equidade		
2. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição relacionados aos eixos do Projeto Pet-Saúde: Equidade	1,0 pt cada	
3. Participação em Grupo de Pesquisa	0,5 pt cada	
4. Orientações de TCA / TCC (até cinco orientações)	0,5 pt cada	
5. Orientações de Monografia (até cinco orientações)	1,0 pt cada	
6. Orientações de Dissertação(até cinco orientações)	1,5 pt cada	
7. Orientações de Tese (até cinco orientações)	2,0 pt cada	
8. Orientações em Programa de Iniciação Científica (até cinco orientações)	0,5 pt cada	

Máximo: 20pts

V – ATIVIDADES TÉCNICAS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	1,0 pt por concurso	
2. Experiência profissional na área de Atenção Primária em Saúde na graduação e/ou pós-graduação.	1,0 pt por ano de experiência	

Máximo: 10pts

PONTUAÇÃO FINAL	
-----------------	--

_____ (PA), _____ de _____ de 2024.

Presidente: _____
(Nome) (Assinatura)

Membro: _____
(Nome) (Assinatura)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº 071/2024 -UEPA
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Programa Pet Saúde Equidade - 2024/2026** da Universidade do Estado do Pará que eu, _____
_____, CPF: _____, estou de
acordo com as deliberações do **EDITAL Nº 071/2024 -UEPA**, de 06 de maio de 2024 para seleção de tutores para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Equidade) do Ministério da Saúde, da Educação e da UEPA, e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no Edital nº 11, de 16 de novembro de 2023 para desenvolver as atividades inerentes ao Programa PET-Saúde/UEPA.

Marabá - Pará, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº 071/2024 -UEPA

ANEXO IV –

FICHA PARA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

DEPARTAMENTO: _____ **Nº** _____

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

ITENS PARA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº	ITENS PARA ANÁLISE		
01	Ficha de Inscrição	SIM ()	NÃO ()
02	Planilha de registro de avaliação da prova de títulos devidamente preenchida, seguida dos documentos comprobatórios e organizados na ordem descrita na planilha.	SIM ()	NÃO ()
03	Declaração funcional automática emitida do SIGAA	SIM ()	NÃO ()
04	Declaração de Disponibilidade	SIM ()	NÃO ()
05	Cópia da Carteira de identidade	SIM ()	NÃO ()
06	Cópia do CPF (verificar se está na carteira de identidade)	SIM ()	NÃO ()

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: SIM () NÃO ()

JUSTIFICATIVA:

ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL:

COMISSÃO AVALIADORA ASSINATURA

Presidente: _____

Membro: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº 071/2024 -UEPA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA DE TUTOR/A

Eu, _____,
CPF: _____, curso _____ venho pela
presente DECLARAR MINHA DESISTENCIA À VAGA DE
_____ referente ao **EDITAL Nº 071/2024 -UEPA**, de 06
de maio de 2024 para seleção de tutores para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde
(PET- Saúde/Equidade) do Ministério da Saúde, da Educação e da UEPA

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)